

DECRETO Nº 1.768 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICADO

Em 06/07/02/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

N.º de 10052/1668/P.06

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira de carnaval) e 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita